



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 062/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR** (à pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, a Servidora abaixo relacionada pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nível</b>	<b>Data da Exoneração</b>
36161-1	Ellen Vanuza Martins Bertelli	7.576.183-0 PR	Enfermeira	I-02	10/02/2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 20 de Fevereiro de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal